



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. 106/2020, de 03 de março de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor afastou-se do Município para Custear a Despeça de Deslocamento a alimentação para Desenvolver Atividades junto ao FAEPA/SENAR E SUDAM, na cidade de Belém/PA, no período de 04/03/2020 á 02/03/2020.

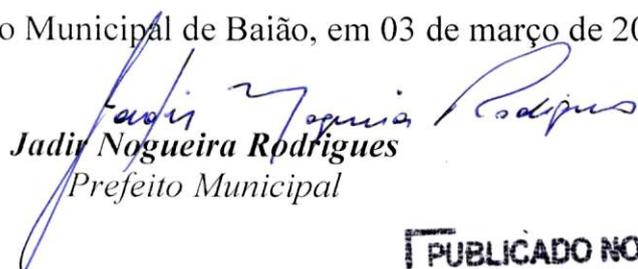
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor ao servidor **DISNEY DA CUNHA TOCANTINS**, no cargo em Comissão de Secretário Executivo de Agricultura Familiar, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 040/2020, no valor de R\$ R\$ 540,00 (quinhentos quarenta reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de março de 2020.

  
Jadir Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 03, 03, 20  
PRAÇA SANTO ANTONHO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA